/2011

Denomina Ruas, Vilas e Avenida do Loteamento Visconde de Araujo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a

seguinte lei.

- Art. 1º Ficam oficializadas as denominações atuais das Ruas, Vilas e Avenidas do Loteamento Visconde de Araujo, no Bairro Visconde de Araujo, conforme segue:
- I RUA PREFEITO ANTONIO CURVELLO BENJAMIN a atual Rua Prefeito Antonio Curvelo Benjamin;
- II AVENIDA DUQUE DE CAXIAS a atual Avenida Duque de /Caxias;
- III RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES a atual Rua Brigadeiro Eduardo Gomes;
- IV RUA DR. IVAIR NOGUEIRA ITAGIBA a atual Rua Dr. Ivair Nogueira Itagiba;
- V RUA CORONEL JOSE DE LIMA a atual Rua Coronel José de Lima;
- VI RUA LEOPOLDINA ARAÚJO a atual Rua Leopoldina Araújo;
- VII- RUA PREFEITO MILNE RIBEIRO a atual Rua Prefeito Milne Ribeiro;
- VIII RUA PREFEITO MIRANDA SOBRINHO a atual Rua Prefeito Miranda Sobrinho;
- IX VILA MURIÁ a atual Vila Muriá;
- $X-VILA\ RANGEL\ a\ atual\ Vila\ Rangel;$
- XI RUA SECRETÁRIO RUBENS FALCÃO a atual Rua Secretário Rubens Falcão;
- XII RUA SECRETÁRIO SALO BRAND a atual Rua Secretário Salo Brand;
- XIII RUA SIZENANDO DE SOUZA a atual Rua Sizenando de Souza;
- XIV RUA DOS VEREADORES MUNICIPAIS, a atual Rua dos Vereadores Municipais;

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO em 22 de setembro de 2011.

RIVERTON MUSSI RAMOS Prefeito

5	Publicação Diana da ostado Sal
	Edição No 2481
	Data 24 / 09 / 11 pág. 09
	Juian Jung - MAT. 27.405
1	SOVIDOR